



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 23/09/24 a 22/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Jozelia Soares Bueno Fassini, Mat 1527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde.

Período Aquisitivo: 12/05/2023 à 11/05/2024.

Período Gozo Férias: 23/09/2024 à 22/10/2024.

- Paulo Dorival Franco da Rosa, Mat 1714, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito Municipal.

Período Aquisitivo: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Período Gozo Férias: 23/09/2024 à 22/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.